



EDITAL Nº 06/2019

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018, Processo Seletivo – Edital nº 01/2019** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 08/2017 (PROFESSORES HABILITADOS)**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição 30/05/2019.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de terem aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. I	Nº 371/2018	07/08/2019	14h30	SEED – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR Av. Emilio Winther nº 108 - centro
Prof. – Educ. Infantil	Nº 328/2018			
Prof. III – Educação Especial	Nº 01/2018			
Prof. III – Intérprete	Nº 01/2019			
Prof. III – Educação Física	Nº 73/2018			
Prof. III – História/ Ens Rel	Nº 16/2018			
Prof. III – Ciências	Nº 28/2018	07/08/2019	16h30	SEED – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR Av. Emilio Winther nº 108 - centro
Prof. III – Inglês	Nº 52/2018			
Prof. III – Língua Portuguesa	Nº 82/2018			
Prof. III – Geografia	Nº 01/2018			
Prof. III – Arte	Nº 13/2018			
Prof. III – Matemática	Nº 01/2018			

6 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018 e/ou **Processo Seletivo nº 08/2017**.**



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

7 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

8 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista no inciso VI que exigirá declaração do Setor de Atribuição, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015.

9. - As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a ordem interna 001/2019 de 15/01/2019 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

9.1 - Não será permitida a fragmentação do bloco de aulas, após a atribuição inicial a docentes candidatos à admissão, ou seja deixar parte das aulas de sua carga horária no decorrer do ano letivo, devendo fazê-lo em sua totalidade.

10. - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 02 de Agosto de 2019.

Profº Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ANEXO I
PIII

SOMA DE NÚMERO DE AULAS DISPONÍVEIS					
	M	T	N	I	Total Geral
PIII	567	465	105	32	1169
ARTE	52	64	2	32	150
SANTA TEREZA	18	18			36
MONJOLINHO	10	8	2		20
POUSO FRIO		4			4
MONTE BELO		8			8
WALTER THA	10	8			18
CHAC SILVESTRE	12	12			24
CONTINENTAL				32	32
GURILÂNDIA	2	6			8
INGLÊS	51	72	6		129
LUIZ AUGUSTO	11	11			22
CAIEIRAS	9				9
PAIOL		4			4
REGISTRO		1			1
SONIA MARIA	9	9			18
CORONEL	9	9			18
ITAIM	1	8			9
MONJOLINHO	1	8	6		15
POUSO FRIO		1			1
ANITA		12			12
AVEDIS	10	8			18
CHAC SILVESTRE	1	1			2
GEOGRAFIA	90	51			141
ERNESTO		6			6
EZEQUIEL		3			3
SÃO GONÇALO	12	12			24
PAIOL		6			6
SANTA TEREZA	12	12			24
SONIA MARIA	12	12			24
BELA VISTA	12				12
BOSQUE DA SAÚDE	9				9
GURILÂNDIA	21	3			24
ERNANI GIANNICO	12				12
MATEMÁTICA	115	105	20		240
EZEQUIEL			20		20
LUIZ AUGUSTO	5				5
MARLENE MIRANDA	5				5
CORONEL	20	20			40

ITAIM		20			20
ESPLANADA I	20	5			25
SÍTIO II		20			20
ANITA	15	25			40
VILA II	25	15			40
RAMON	25				25
HISTÓRIA	12	15			27
SÃO GONÇALO	12	12			24
RAMON		3			3
PORTUGUÊS	22	12	5		39
EZEQUIEL	22	12	5		39
QUÍMICA			12		12
EZEQUIEL			12		12
ED.FÍSICA	36	38			74
SÍTIO II	16	14			30
NOVO HORIZONTE	20	20			40
VILA II		4			4
ED ESPECIAL	40		60		100
MADRE CECILIA	40		60		100
ENS. RELIGIOSO	18	9			27
ERNESTO	8				8
SÃO GONÇALO	4	4			8
ESPLANADA I	6	5			11
CIÊNCIAS		9			9
PAIOL		6			6
RAMON		3			3
CIÊNCIAS	48	36			84
EZEQUIEL	9				9
CECAP	24	15			39
CHAC REUNIDAS		12			12
JD MOURISCO	15	9			24
FILOSOFIA	1				1
ESPLANADA I	1				1
SOCIOLOGIA	1				1
ESPLANADA I	1				1
INTÉRPRETE	81	54			135
EZEQUIEL	27				27
PAIOL		27			27
ESPLANADA I	27				27
AVEDIS		27			27
EMEI INDEPENDENCIA	27				27
Total Geral	567	468	105	32	1172



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

PEI

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEI VILA SÃO GERALDO	MII A	M
	EMEI VILA SÃO GERALDO	MII REC A	T
2	EMEI VILA SÃO JOSÉ	MI B	M
	EMEI VILA SÃO JOSÉ	MI REC B	T
3	EMEI MARLENE MIRANDA	MII B	M
	EMEI MARLENE MIRANDA	MII REC B	T
4	EMEI IMACULADA I	2 ET A	M
	EMEI IMACULADA I	1 ET REC A / 2 ET REC A	T
5	EMEI SEDES	2 ET B	M
	EMEI SEDES	2 ET REC B	T
6	EMEIEF VILA CAETANO	2 ET A	M
	EMEIEF VILA CAETANO	1 ET A	T
7	EMEI CHAC FLORIDA	2ª ET C	M
	EMEI CHAC FLORIDA	2ª ET REC C	T
8	EMEI PIRATININGA II	MII A	M
	EMEI ESPLANADA I	2 ET REC A	T
9	EMEI QUIRIRIM	1 ET A	M
10	MONJOLINHO	2 ET A	T
	EMEI SILVESTRE I	1 ET B	M
11	EMEI BONFIM	1 ET	M
	EMEI BONFIM	1 ET REC A	T
12	EMEI SÃO GONÇALO II	2 ET B	M
	EMEI SÃO GONÇALO II	2 ET REC B	T
13	EMEI PQ AEROPORTO	MI B	M
	EMEI PQ AEROPORTO	MI REC B	T
14	EMEI JD AMÉRICA	MI A	M
	EMEI JD AMÉRICA	MI REC A	T
15	EMEI JD CALIFORNIA	MI REC A	T



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

PI

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEF AREÃO	3A	M
	EMEF SONIA MARIA	RP B	T
2	EMEF SANTA CATARINA	2B	M
	EMEF SANTA CATARINA	2D	T
3	EMEF NOVO HORIZONTE	1B	M
	EMEF CECAP	3B	T
4	EMEF JD MOURISCO	3A	M
	EMEF JD MOURISCO	3B	T
5	EMEF CHAC FLORIDA	RPA	M
	EMEF CHAC FLORIDA	RPB	T
6	EMEF POUSO FRIO	4/5A	T
	EMEF MONJOLINHO	4A	M
7	VILA VELHA	4A	T
8	EMEF CHAC INGRID	5A	T
9	EMEF AREÃO	RPA	M
	EMEF AREÃO	RPB	T
10	MONJOLINHO	2A	M
	SEDES	1D	T
11	EMEF SANTA LUZIA	5A	M
	EMEF SANTA LUZIA	5D	T
12	EMEF WALTER THAUMATURGO	2A	M
	EMEF WALTER THAUMATURGO	2B	T
13	NOVO HORIZONTE	4A	M